

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000017431-0  
**INTERESSADO** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 3972 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos da contratação da assinatura anual da plataforma Revista dos Tribunais *on-line* clássico, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme Termo de Referência no evento 3295352.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 980/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3393165), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 3345244), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme evento 3393272, para contratação e assinatura anual do conteúdo da Revista dos Tribunais *On-line* Clássico, no valor de R\$ 68.363,75 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta acostada ao evento 3295404 e Minuta Contratual sob evento 3349065.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 16/10/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3393310** e o código CRC **80573B06**.